



## ATA DE REUNIÃO

**Referência:** Processo nº E-20/001.001054/2020

### CONSELHO DE CONTROLE DA GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA-PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNDPERJ

Aos 19 de março de 2021, em reunião virtual pelo sistema ZOOM tendo em vista o recolhimento domiciliar devido à Pandemia causada pelo COVID-19, às 14.00 horas, foi aberta a reunião pelo Sr. Presidente do Conselho de Controle da Gestão, **RODRIGO BAPTISTA PACHECO**, cumprimentando e agradecendo a presença virtual dos presentes: **MARCELO LEÃO ALVES** - Primeiro Subdefensor Público Geral do Estado do Rio de Janeiro e dos Conselheiros Titulares **ADOLFO FILGUEIRAS ETIENNE**, **IARA FREIRE DE MELO BARROS**, **LEONARDO REIS DE NAZARETH**, **LIVIA CORREA BATISTA** e **MUSA MAXIMO GOMES FERRAZ**, compondo, ainda, a reunião virtual a Diretora de Orçamento e Finanças da DPGERJ, **MARIANA DE ANDRADE SARAIVA**. O Presidente, Rodrigo Pacheco, iniciou a reunião registrando que o repasse de duodécimo aumentou significativamente no ano passado e que havia uma expectativa da economia do Estado do Rio de Janeiro decolar, contudo, tendo em vista os acontecimentos, provavelmente haverá uma queda na arrecadação. Em seguida, o Presidente passou a palavra para a Diretora de Orçamento e Finanças que apresentou a receita e as despesas do primeiro bimestre do ano de dois mil e vinte e um, registrando que no ano passado foi um pouco pessimista em relação à projeção da receita, mas o cenário, no momento é melhor esclarecendo que há uma metodologia específica para a proceder à projeção da receita e registrou que a arrecadação neste ano foi um pouco melhor. Informou que no mês de janeiro tivemos uma receita extraordinária referente a uma multa contratual aplicada a empresa da licença do Office. No mês de fevereiro, foi criada uma conta nova para o fundo, tendo sido comunicado ao TJRJ os dados dessa conta nova, contudo as receitas não estão sendo depositadas nessa conta, sendo certo que a administração está em contato com o TJ para saber o que aconteceu tendo em vista a falta dos valores que não foram depositados, sendo certo que o impacto na receita seria de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais). Continuou enfatizando que ainda assim a receita está bem próxima do que foi estimado na LOA e que, caso haja arrecadação melhor, é possível fazer um processo de cessão de crédito adicional por excesso em arrecadação e, nesse caso nossa receita vai superar a expectativa de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) com as receitas extraordinárias sendo consideradas. Comparando com o mesmo período do ano passado em termos nominais nossa receita está melhor, sendo que ao atualizar pela inflação verificamos que há uma queda na arrecadação. Em relação às despesas, foram repassadas muitas despesas do fundo para o duodécimo de custeio e conforme demonstra o gráfico houve uma queda de despesas e estas não devem aumentar muito tendo em vista que a maioria das locações estão sendo custeadas pelo duodécimo. Comparando com o mesmo período no ano passado as nossas despesas diminuíram em sessenta e quatro por cento. O Presidente pediu a palavra à Diretora de Finanças para enfatizar que não houve redução de investimentos na Defensoria, sendo certo que com a mudança orçamentária na defensoria permitiu um acréscimo em relação às despesas com estagiários que alcança quase quatrocentos mil reais a mais por mês, ampliando também o número de residentes, sendo certo que esses, além dos que já existem no CEJUR passarão a ser custeados pelo Fundo. A Diretora de Finanças retomou a palavra para enfatizar que o objetivo da administração está sendo alcançado no sentido de repassar todas as despesas de custeio para o duodécimo e o Fundo passará a ter um perfil somente para investimentos. O resultado do primeiro bimestre é muito bom evidenciando uma economia de nove milhões e a tendência desse ano é bem positiva. Comparando o resultado desse ano com o do ano passado verifica-se que houve um acréscimo de dois milhões e oitocentos mil reais. A Diretora de Finanças terminou a sua explanação bem como a apresentação dos gráficos informando que está bem otimista em relação a este ano de dois mil e vinte e um, passando a palavra para o Presidente, Defensor Público Geral, Dr. Rodrigo Pacheco, que passou a

palavra aos Conselheiros a fim de que estes apresentassem suas perguntas. O Subdefensor Geral, Marcelo Leão Alves, pediu a palavra e agradeceu à Diretora de Finanças, Mariana, pelo belo desempenho na condução de seu trabalho. A Conselheira Musa Máximo Ferraz também elogiou a Diretora Financeira. Em seguida, como não houve mais perguntas o Senhor Presidente agradeceu a presença virtual de todos e declarou encerrada a reunião às 15.00 horas, solicitando a lavratura desta ATA que eu, Iara Freire de Melo Barros, Secretária, redigi, e por todos os Conselheiros presentes, virtualmente, será assinada eletronicamente.

**RODRIGO BAPTISTA PACHECO**

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO

PRESIDENTE

**MARCELO LEÃO ALVES**

1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

**ADOLFO FILGUEIRAS ETIENNE**

CONSELHEIRO TITULAR

**LEONARDO REIS DE NAZARETH**

CONSELHEIRO TITULAR

**IARA FREIRE DE MELO BARROS**

CONSELHEIRA TITULAR

**LIVIA CORREA BATISTA**

CONSELHEIRA TITULAR

**MUSA MAXIMO GOMES FERRAZ**

CONSELHEIRA TITULAR

---

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO BAPTISTA PACHECO**, Defensor Público Geral do



**Estado**, em 06/04/2021, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iara Freire de Melo Barros, Usuário Externo**, em 06/04/2021, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADOLFO FILGUEIRAS ETIENNE, Defensor Público**, em 06/04/2021, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO LEÃO ALVES, 1º Subdefensor Público do Estado**, em 07/04/2021, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MUSA MAXIMO GOMES FERRAZ, Defensor Público Substituto**, em 12/04/2021, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LIVIA CORREA BATISTA GUIMARAES, Defensor Público**, em 03/05/2021, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO REIS DE NAZARETH, Defensor**, em 04/05/2021, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.rj.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0551134** e o código CRC **235C23E6**.

Avenida Marechal Câmara, 314 - Bairro Centro  
Rio de Janeiro - RJ - CEP 20020-080  
- [www.defensoria.rj.def.br](http://www.defensoria.rj.def.br)